



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/2/2024

DECRETO N° 5.885/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de fevereiro de 2024


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal


HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	119.429
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	39.904
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	47.885
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	91.732
TOTAL				298.950

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0025.1001	80.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	31.863
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	39.904
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	20.091
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	4.4.90.52.19	1.500.0025.1001	78.025
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	4.4.90.52.19	1.500.0025.1001	49.067
TOTAL				298.950